



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 031/2025

Itapevi, 28 de janeiro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 1732/2025 – Vereadora Mariana Dornellas

Ref.: Programa de formação e qualificação profissional para mulheres em situação de violência doméstica e familiar

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 1732/2025, proposto pela vereadora Marina Dornellas, referente à criação de um Programa Municipal de Formação e Qualificação Profissional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, informamos o que segue.

No município de Itapevi já existe um protocolo de atendimento voltado à qualificação profissional dessas mulheres, o qual se encontra em plena execução. Esse protocolo é resultado da atuação integrada entre a Secretaria de Direitos Humanos – Departamento da Mulher, o CREAS e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que conjuntamente buscam oferecer suporte ampliado às mulheres em situação de violência.

Consideramos de extrema relevância a proposta apresentada, tendo em vista que a violência doméstica e familiar é uma grave violação dos direitos humanos e permanece como um dos maiores desafios sociais enfrentados em nível nacional e municipal. Muitas mulheres, além de sofrerem agressões físicas, psicológicas e patrimoniais, permanecem no ciclo de violência em razão da dependência econômica e da ausência de autonomia financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279| Cohab - St. D| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 |sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Diante desse cenário, iniciativas de formação, capacitação e qualificação profissional representam instrumentos fundamentais para a reconstrução da autoestima, para a geração de independência econômica e para a criação de condições concretas que permitam a essas mulheres romperem o ciclo de violência e reconstruírem seus projetos de vida.

O Departamento da Mulher reforça seu compromisso em aperfeiçoar continuamente os serviços existentes e colaborar para a ampliação da rede de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município. Estamos empenhados em fortalecer parcerias, aprimorar o protocolo já estabelecido e ampliar as oportunidades de formação profissional, garantindo atendimento humanizado, direcionado e eficaz.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4208/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1732/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4208 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **DU9ZNTBE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 13/04/2026 às 16:36:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099471/2025** e o código **DU9ZNTBE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.